

## **EDITAL rBLH-Br 002/2023 de 04 de outubro de 2023**

Escolha da logomarca alusiva à comemoração de 80 anos de Banco de Leite Humano no Brasil

A Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH-BR), no exercício de suas atribuições, torna pública a prorrogação do prazo para o processo de inscrição da proposta e escolha da logomarca alusiva às comemorações de 80 anos de Banco de Leite Humano no Brasil.

### **1. DA REALIZAÇÃO**

1.1. A Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH-BR) torna público o presente Edital com normas e procedimentos relativos ao processo de submissão de proposta e escolha da logomarca alusiva às comemorações de 80 anos de Banco de Leite Humano no Brasil.

1.2. A proposta de logomarca deverá ser alusiva ao tema central – **“80 anos de Banco de Leite Humano no Brasil”**.

1º§ A logomarca deverá ser simples e de fácil associação ao tema central, flexível para ser aplicada em diferentes mídias e formatos, mantendo a legibilidade e estética;

2º§ Ter originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes);

3º§ Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso do(a) autor(a);

### **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. A inscrição é aberta a toda e qualquer pessoa física - profissionais de todas as áreas, estudantes, mulheres, mulheres-mães, doadoras, familiares, cidadãos e cidadãs sensíveis à causa;

2.2. As propostas poderão ser individuais ou em grupo, sendo, neste caso, necessário que um único integrante seja o autor titular e representante legal da proposta em nome do grupo, limitado a, no máximo, de 03 (três) autores.

2.3. No ato do preenchimento do formulário, cada autor(a) poderá submeter no máximo 02 (duas) propostas de logomarca.

2.3.1. No formulário de inscrição, constará um campo onde o participante terá a oportunidade de descrever a intenção criativa de cada proposta apresentada em 01 (um) parágrafo.

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar em anexo os seguintes documentos em arquivo digital no formato A4, com extensão JPG ou PDF; resolução mínima 300 dpi e tamanho de até 2 Mb.

2.4.1. Cada proposta de logomarca deverá ser apresentada em 03(três) diferentes aplicações:

- I) 01 (um) arquivo na versão colorida em fundo claro;
- II) 01 (um) arquivo na versão colorida em fundo escuro;
- III) 01 (um) arquivo na versão monocromática em preto e branco.

2.5. A inscrição estará aberta no período das 12:00h (horário de Brasília) do dia 04 de outubro de 2023 até às 12:00h (horário de Brasília) do dia 05 de janeiro de 2024.

2.6. A inscrição é gratuita e ocorrerá por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no portal da rBLH (<https://rblh.fiocruz.br/>).

2.7. Ao submeter sua proposta, o(a) autor(a) autorizará o uso de imagem e reprodução da logomarca em todo e qualquer material, entre fotos, documentos, ou materiais de divulgação dos 80 anos de Banco de Leite Humano no Brasil.

2.8. Ao concluir a inscrição da(s) proposta(s), o(a) autor(a) receberá(rão) a mensagem automática de confirmação “Sua resposta foi registrada”.

2.9. A(s) proposta(s) será(ão) devidamente identificada(s) no ato da inscrição, com um número de registro que será utilizado ao longo de todo PROCESSO DE ESCOLHA, com o propósito de garantir o anonimato das autorias.

### **3. DO PROCESSO DE ESCOLHA**

3.1. O processo de escolha ocorrerá através de um sistema que assegurará uma avaliação cega das propostas de logomarca e está programado para emitir, automaticamente, um relatório com 02(duas) colunas nas quais constam, respectivamente, o número de registro da proposta de logomarca inscrita e a proposta propriamente dita.

3.2. As propostas inscritas serão submetidas a uma triagem preliminar para avaliar se atendem ao disposto no edital. Em caso de não atendimento de algum dos itens do edital, a proposta será automaticamente desconsiderada, não cabendo recurso do (a) participante.

3.3. As propostas das logomarcas conformes ao edital seguirão para etapa subsequente no processo de escolha.

3.3.1. Com o propósito de tornar o processo público, todas as propostas conformes serão publicadas no dia 15 de janeiro de 2024, no portal rBLH (<https://rblh.fiocruz.br/>).

3.4. O processo de votação para escolha da logomarca terá início às 12:00h (horário de Brasília) do dia 15/01/2024 e terminará às 12:00h (horário de Brasília) do dia 22/01/2024.

3.4.1. A votação é aberta a toda e qualquer pessoa física, profissionais de todas as áreas, estudantes, mulheres, mulheres-mães, doadoras, familiares, cidadãos e cidadãs sensíveis à causa.

3.4.2. Cada voto é único e só poderá ser exercido por pessoa física, devidamente identificada através do preenchimento dos campos obrigatórios do formulário eletrônico de votação que estará disponível no portal da rBLH: (<https://rblh.fiocruz.br/>).

3.4.3. Caso o(a) votante tenha interesse em registrar novo voto, deverá preencher novamente o formulário de acordo com o item 3.4.2 do edital.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A divulgação pública da logomarca mais votada ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2024, a partir das 12h (horário de Brasília), no portal da rBLH ([www.rblh.fiocruz.br](http://www.rblh.fiocruz.br)).

4.2. O(A) autor(a) da logomarca mais votadas será convidado(a) a apresentá-la no VII Congresso Brasileiro de Bancos de Leite Humano e IV Fórum de Cooperação Técnica Internacional em Banco de Leite Humano em 2024, em sessão *online* previamente comunicada.

#### 5. DO CRONOGRAMA

O processo de escolha das propostas de logomarca inscritas segundo o presente edital, da etapa de inscrição à divulgação do resultado, será conduzido de acordo com as fases apresentadas abaixo:

Publicação do edital no portal da rBLH	04/10/2023
Inscrições	De 04/10/2023 a 05/01/24
Prorrogação das inscrições	De 04/10/2023 a 29/02/24
Publicação das propostas de logomarcas conformes no portal da rBLH	11/03/2024
Processo de escolha aberto à sociedade	De 11/03/2024 a 29/03/24
Homologação e divulgação da logomarca mais votada	01/04/2024

#### 6. DOS DIREITOS AUTORAIS E RECONHECIMENTO

6.1. A proposta de logomarca mais votada terá sua propriedade intelectual reconhecida e o(a)s autor(a/s)(es) deverá(ão) ceder o pleno direito de uso, por prazo indeterminado à rBLH, não cabendo qualquer tipo de pagamento e/ou ressarcimento de eventuais reivindicações, para utilização sem fins comerciais, em diferentes formatos e mídias de comunicação utilizadas para divulgação dos 80 anos de Banco de Leite Humano no Brasil.

6.2. O(a)(s) autor(a/s)(es) da proposta selecionada receberá(ão) um certificado digital emitido pela Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano, reconhecendo sua autoria e a valorosa contribuição às comemorações e à divulgação dos 80 anos de Banco de Leite Humano no Brasil.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A rBLH reserva-se ao direito de cancelar este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior.

7.2. Ao inscrever-se no processo de escolha definido pelo presente edital, os participantes manifestam automaticamente sua concordância com as regras neste estabelecidas.

7.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado tornado público pela Secretaria Executiva da rBLH, sendo esta soberana em suas decisões.

7.4. Quaisquer questões não previstas neste edital deverão ser analisadas e resolvidas pelo colegiado da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano.

7.5. Esclarecimentos e questionamentos adicionais ficarão a cargo da Coordenação da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano, por meio do e-mail [rblh@fiocruz.br](mailto:rblh@fiocruz.br).